

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO № 4 / 2023 FAPEG/GESG-10988

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg, não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, de 2020 até 1º de junho de 2023.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Simone de Lourdes Oliveira Gerente da Secretaria-Geral Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

GOIANIA, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE LOURDES OLIVEIRA, Gerente, em 01/11/2023, às 16:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53358863 e o código CRC 7F6EB6A9.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL RUA DONA MARIA JOANA 155 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3623-0401



Referência: Processo nº 202210267000089

SEI 53358863